

PORTARIA Nº 536/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde por tempo indeterminado a servidora pública municipal Sr(a). **MARIA JOSE MELCHIADES LUCENA** portadora do CPF nº 415.001.304-78, contados a partir de 25/10/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo(a) médico(a) Claudia Raquel S. Sales CRM/PE 19972.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito